

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:078

ANO:2012

DATA:03-04-2012

ATO

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:09-04-2012

PG:00

PROTOCOLO:03740

ANO:2012

Consulte Protocolo

ATO TRT GP Nº 078/2012

João Pessoa, 03 de abril de 2012

Altera dispositivo do ATO TRT GP Nº 297/2008
(alterado pelo ATO TRT GP nº 109/2010), que
disciplina o estágio de estudantes no âmbito
deste Regional.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 03740/2012,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o artigo 16 do ATO TRT GP nº 297/2008 (alterado pelo
ATO TRT GP nº 109/2010), dando-lhe nova redação, nos seguintes termos:

"Art. 16. O estudante em estágio não-obrigatório perceberá bolsa de
estágio no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), equivalentes à carga horária
de vinte horas semanais."

Assim dispunha o artigo alterado:

"Art. 16. O estudante em estágio não-obrigatório perceberá bolsa de
estágio no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, equivalentes à carga horária de vinte
horas semanais."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente